



2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

17/6/2014



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO III

2014

São Felix Do Coribe - Bahia, 17 de Junho de 2014 - Terça-Feira.

Nº 000221

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	03
DECRETOS.....	N/C
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	01
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
PREGÕES	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
COMUNICADOS	N/C
ATAS	N/C
OUTROS ATOS	N/C



LEIS MUNICIPAIS

Lei nº 430 de 26 de Maio de 2014.

Dispõe sobre denominação da quadra municipal de esportes no bairro Agnelo Braga nesta cidade de São Félix do Coribe - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Félix do Coribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES MACXUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no Bairro Agnelo Braga, situado nesta cidade de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe – BA,

Em 26 de Maio de 2014.

Moacir Pimenta Montenegro

Prefeito Municipal



LEI Nº 431 DE 26 DE MAIO DE 2014.

Disciplina a destinação de verba de HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA da procuradoria da fazenda municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA, no uso das atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de São Félix do Coribe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os honorários de sucumbência, devidos nas ações judiciais em que o município for parte vencedora, serão destinados exclusivamente ao procurador em atuação na procuradoria da Fazenda do Município, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994.

§ 1º - Estando o debito ajuizado, a ocorrência de compensação, transação, parcelamento e dação em pagamento não afasta a obrigação do pagamento de honorários advocatícios.

§ 2º - Não existindo estipulação judicial quanto a honorários até o momento em que se der qualquer uma das hipóteses previstas no parágrafo anterior, o percentual devido será de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do débito apurado.

Art. 2º Será suspensa a distribuição de honorários ao titular do direito ou beneficiário, em qualquer das seguintes condições:

- I - em licença para tratamento de interesses particulares;
- II - em licença para campanha eleitoral;
- III - em licença para acompanhar cônjuge servidor público mandado servir em outro ponto do Estado, ou do território nacional, ou no estrangeiro;
- IV - no exercício de mandato eletivo;
- V - preventivamente, quando afastado para averiguação de faltas cometidas no exercício do cargo;
- VI - em cumprimento de penalidades.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será excluído da distribuição de honorários o titular do direito ou beneficiário que perder o cargo por exoneração, demissão, falecimento ou pela posse em outro cargo, desde que dela se verifique acumulação indevida.

Art. 3º - Deverá a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder ao levantamento da verba honorária, através de relatório detalhado para pagamento do mesmo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas adequações orçamentárias inclusive abertura de créditos especiais e/ou adicionais para cumprimento da presente Lei.

Art. 5º Os efeitos desta lei retroagem para 01 de janeiro de 2014.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 87974662B4051EF50084F91772EF41A9



Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Félix do Coribe, 26 de Maio de 2014.

**Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal.**





LEI Nº 432, de 09 de Junho de 2014.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal n.º418 de 29/11/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA, no uso das atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de São Félix do Coribe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei nº 418, de 29 de novembro de 2013, incluindo projeto/atividade e programas do anexo I e as ações do anexo II desta Lei, em programas constante do anexo de Metas e Prioridades da Lei acima referida.

Art. 2º. Inclua-se nos anexos da Lei nº. 418, de 29 de novembro de 2013, os seguintes projeto/atividade, programas e ações, nas respectivas Secretarias conforme anexo I e incluam-se nos Projeto/atividade da Lei acima referida as Ações do anexo II nas suas respectivas Secretarias.

Art. 3º. Os recursos financeiros para custear as despesas do Anexo I desta Lei, serão os indicados nos Anexos da Lei do PPA e terão reajuste anualmente, por ocasião da Revisão do Plano Plurianual, de forma a compatibilizar fatores internos e externos, que provoquem o aumento ou decréscimo da receita prevista.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual (PPA) poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se, ao respectivo programa, as modificações consequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os valores consignados em cada ação do Plano Plurianual (PPA) são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e de créditos adicionais.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.



Parágrafo Único. Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 6º Poderá ser efetuada, por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas do PPA 2014/2017 nos seguintes casos:

I – desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como atividades ou operações especiais e integrantes do mesmo programa;

II – inclusão de novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no art.16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às modificações que se fizerem necessárias, nos anexos da Lei nº 418 de 29 de novembro de 2013 e da Lei nº 419 de 29 de novembro de 2013 para inclusão dos Projeto/atividades, programas constantes da presente lei, respectivas ações e adequações das metas dos programas, ações e inclusão dos elementos de despesas à realidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 8ª Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas adequações orçamentárias inclusive abertura de créditos especiais e/ou adicionais para cumprimento da presente Lei.

Art. 9º Os efeitos desta lei retroagem para 01 de janeiro de 2014.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Coribe – BA, em 09 de Junho de 2014.

Moacir Pimenta Montenegro

Prefeito Municipal



ANEXO I – LEI Nº 432/2014 – INCLUI PROJETO/ATIVIDADE PPA 2014/2017

0034 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

10.301.2.034 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

1 – Órgão : 05- Secretária Municipal de Saúde		2 – UNIDADE : 002-Fundo Municipal de Saúde		
3 – FUNÇÃO : 10 – Saúde	4 – SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica			
5– Programa : 0034 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				
6– OBJETIVO : Garantir o acesso a população aos tratamentos de atenção especializada a saúde.				
7 – PÚBLICO ALVO : População do Município				
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Fundo Municipal de Saúde				
9– HORIZONTE TEMPORAL : (X) Contínua () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		10 – TIPO [A] Atividade [P] Projeto		
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.034 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		ÍNDICE		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final
		00%	Dezembro/2013	100%
		12 – FORMA DE FINANCIAMENTO		



		Recursos Próprios	
13 – AÇÃO 1- Promover a manutenção do CAPS e atender aos usuários no melhor nível de funcionamento e máximas condições de autonomia possível, para cada caso, evitando novas internações e visando a reintegração no seu grupo social. 2- Reduzir sintomas através da farmacologia, grupos terapêuticos e apoio familiar; 3- promover a competência social e profissional; 4- reduzir o estigma.		14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
15- PARCEIRIA	16 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta		

Moacir Pimenta Montenegro

Prefeito Municipal



ANEXO I I – LEI Nº 432/2014 – INCLUI AÇÃO PPA 2014/2017

3 – Órgão : 01 -Câmara Municipal		1 – UNIDADE : 001 -Câmara Municipal		
3 – FUNÇÃO : 01 – Legislativa		4 – SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa		
5 – Programa : 0037 – Administração da câmara de Vereadores				
6 – OBJETIVO : Proporcionar meios para realizar as atividades legislativas				
7 – PÚBLICO ALVO : População do Município				
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Câmara Municipal de São Félix do Coribe				
9 – HORIZONTE TEMPORAL : (X) Contínua () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		10– TIPO [A] Atividade [P] Projeto		
11– INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara		ÍNDICE		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final
				Do Programa
			Dezembro/2013	100%
		12 – FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios		



13 – AÇÃO	14 – TIPO	15 – METAS
1 – Aquisição de pneus, câmaras e peças, para manutenção dos veículos da Câmara. 2 – Aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos serviços veículos da Câmara; 3 – Aquisição de móveis, veículos, utensílios e equipamento de informática para manutenção dos serviços da Câmara; 4 - Serviços de sonorização volante e fixo na divulgação de eventos e utilidade pública na manutenção dos serviços públicos; 5 – Promover aperfeiçoamento administrativo com implantação de programa de capacitação e revisão geral anual.	A	100% Manutenção
15– PARCEIRIA	16 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	
	Execução Direta	

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal

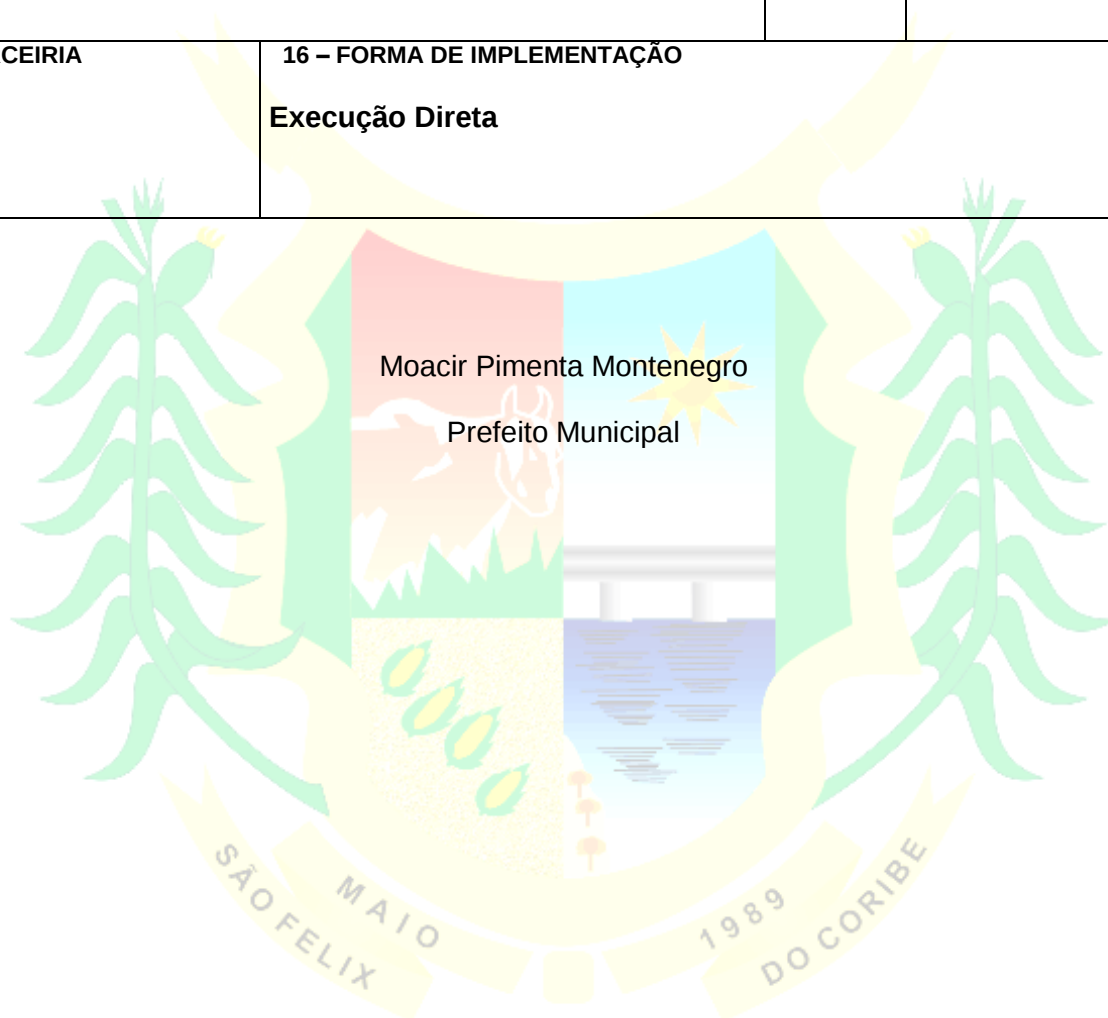


ANEXO I I – LEI Nº 432/2014 – INCLUI AÇÃO PPA 2014/2017

1 – Órgão : 02-Gabinete do Prefeito		2 – UNIDADE : 001-Gabinete do Prefeito		
3 – FUNÇÃO : 04 – Administração	4 – SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral			
5 – Programa : 0040 – Apoio Administrativo				
6 – OBJETIVO : Proporcionar para o Município de São Félix do Coribe o suporte administrativo indispensável para aumentar a eficiência e a efetividade da gestão pública				
7 – PÚBLICO ALVO : População do Município				
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Gabinete do Prefeito				
9 – HORIZONTE TEMPORAL : (X) Contínua () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		10– TIPO [A] Atividade [P] Projeto		
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete		ÍNDICE		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final
			Dezembro/2013	100%
		12 – FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios		



13 – AÇÃO 1 - Aquisição óleo lubrificante para manutenção dos veículos de segurança pública; 2 - aquisição de móveis, utensílios e equipamentos de informática para manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito; 3 - serviços de sonorização volante e fixo na divulgação de eventos e utilidade pública na manutenção dos serviços públicos;	14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
15 – PARCEIRIA	16 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta	



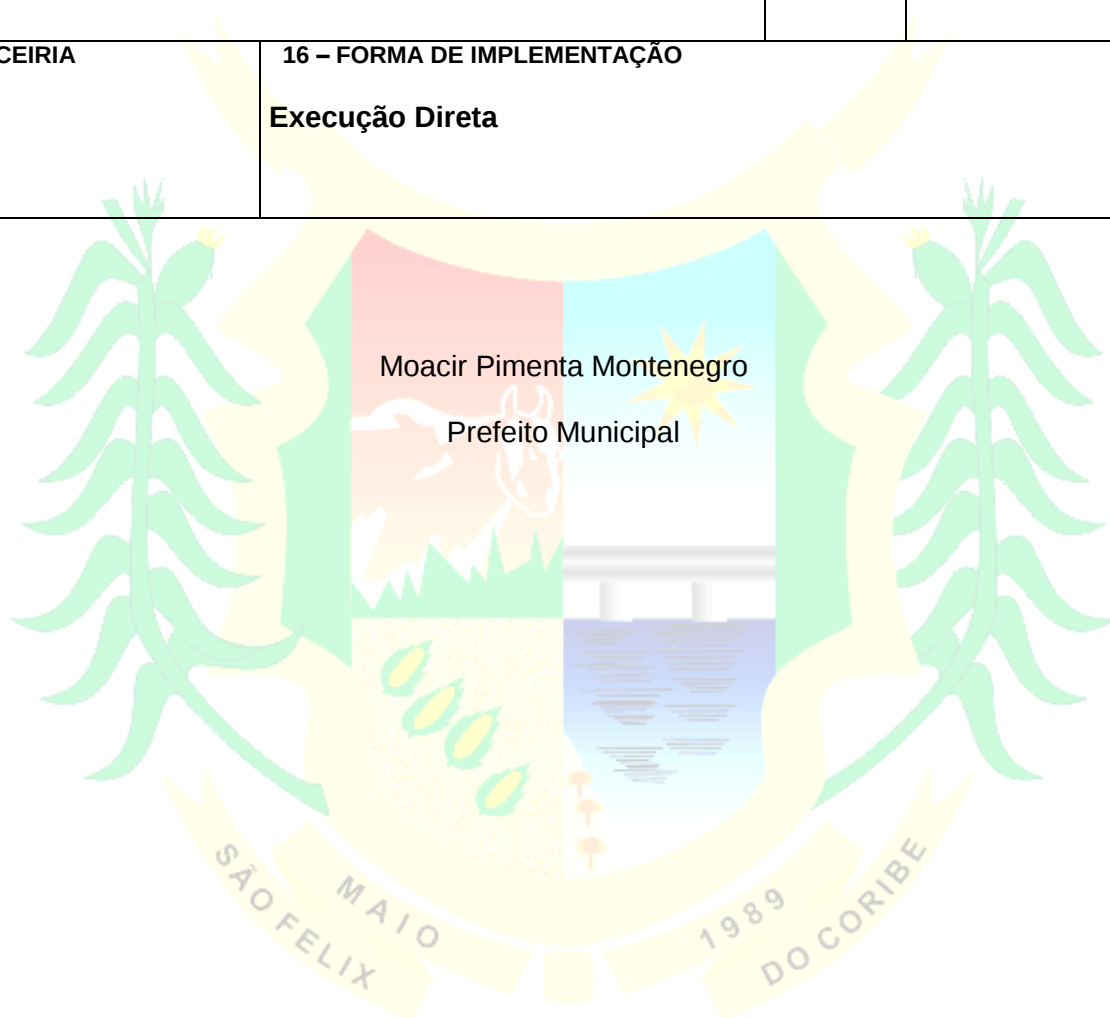


ANEXO II – LEI Nº 432/2014 – INCLUI AÇÃO PPA 2014/2017

1 – Órgão : 003-Secretaria de Administração e Finanças		2 – UNIDADE : 001-Secretaria de Administração		
3 – FUNÇÃO : 04 – Administração	4 – SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral			
5– Programa : 0040 – Apoio Administrativo				
6 – OBJETIVO : Proporcionar para o Município de São Félix do Coribe o suporte administrativo indispensável para aumentar a eficiência e a efetividade da gestão pública.				
7 – PÚBLICO ALVO : População do Município				
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Secretaria de Administração e Finanças				
9 – HORIZONTE TEMPORAL : (X) Contínua () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		10– TIPO [A] Atividade [P] Projeto		
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.004- Manutenção das Ações da Secretária de Administração e Finanças		ÍNDICE		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final
			Dezembro/2013	100%
		12– FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios		



13 – AÇÃO 1 - Aquisição de óleo lubrificante manutenção dos veículos da Secretaria de Administração; 2 - Aquisição de móveis, utensílios e equipamento de informática para manutenção dos serviços administrativos; 3 - serviços de sonorização volante e fixo na divulgação de eventos e utilidade pública na manutenção dos serviços públicos	14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
15– PARCEIRIA	16 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta	





ANEXO II – LEI Nº 432/2014 – INCLUI AÇÃO PPA 2014/2017

1 – Órgão : 004-Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		2- UNIDADE : 02-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
2 – FUNÇÃO : 12 – Educação		3 – SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental		
4 – Programa : 0042 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental				
5 – OBJETIVO : Melhorar os indicadores Educacionais a partir do desenvolvimento das ações que possibilitem o aprimoramento do conhecimento para a função integral do cidadão				
6 – PÚBLICO ALVO : População do Município				
7 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
8 – HORIZONTE TEMPORAL : (X) Contínua () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		9 – TIPO [A] Atividade [P] Projeto		
10 – INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.010 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		ÍNDICE		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final
		00%	Dezembro/2013	100%
		11 – FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios		



13 – AÇÃO 1 - aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos ônibus do transporte escolar (fundeb 40%). 2 - aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação (fundeb 40%) 3 –Aquisição de móveis, utensílios e equipamento de informática para manutenção das escolas do ensino básico; 4- serviços de sonorização volante e fixo na divulgação de eventos e utilidade pública na manutenção dos serviços públicos 5- aquisição de materiais de limpeza e higiene para manutenção do ensino fundamental (fundeb 40%)	14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
15 – PARCEIRIA	16 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta	

Moacir Pimenta Montenegro

Prefeito Municipal



ANEXO I I – LEI Nº 432/2014 – INCLUI AÇÃO PPA 2014/2017

1 – Órgão : 005- Fundo Municipal de Saúde		2 – UNIDADE : 002- Fundo Municipal de Saúde		
3 – FUNÇÃO : 10 – Saúde	4 – SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral			
5– Programa : 0040 – Apoio Administrativo				
6 – OBJETIVO : Proporcionar para o Município de São Félix do Coribe o suporte administrativo indispensável para aumentar a eficiência e a efetividade da gestão pública.				
7 – PÚBLICO ALVO : População do Município				
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Fundo Municipal de Saúde				
9 – HORIZONTE TEMPORAL : ☒ (X) Contínua ☐ () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		10– TIPO ☐ [A] Atividade ☐ [P] Projeto		
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.035- Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		ÍNDICE		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final
			Dezembro/2013	100%
		12– FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios		



13 – AÇÃO 1 - aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos de manutenção do Funcionamento dos Centros de Saúde; 2 - aquisição de material de consumo expediente e escritório para manutenção dos serviços administrativos; 3 - serviços de sonorização volante e fixo na divulgação de eventos e utilidade pública na manutenção dos serviços públicos saúde básica; 4 – aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços pública de saúde básica.	14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
15 – PARCEIRA	16 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta	

Moacir Pimenta Montenegro

Prefeito Municipal

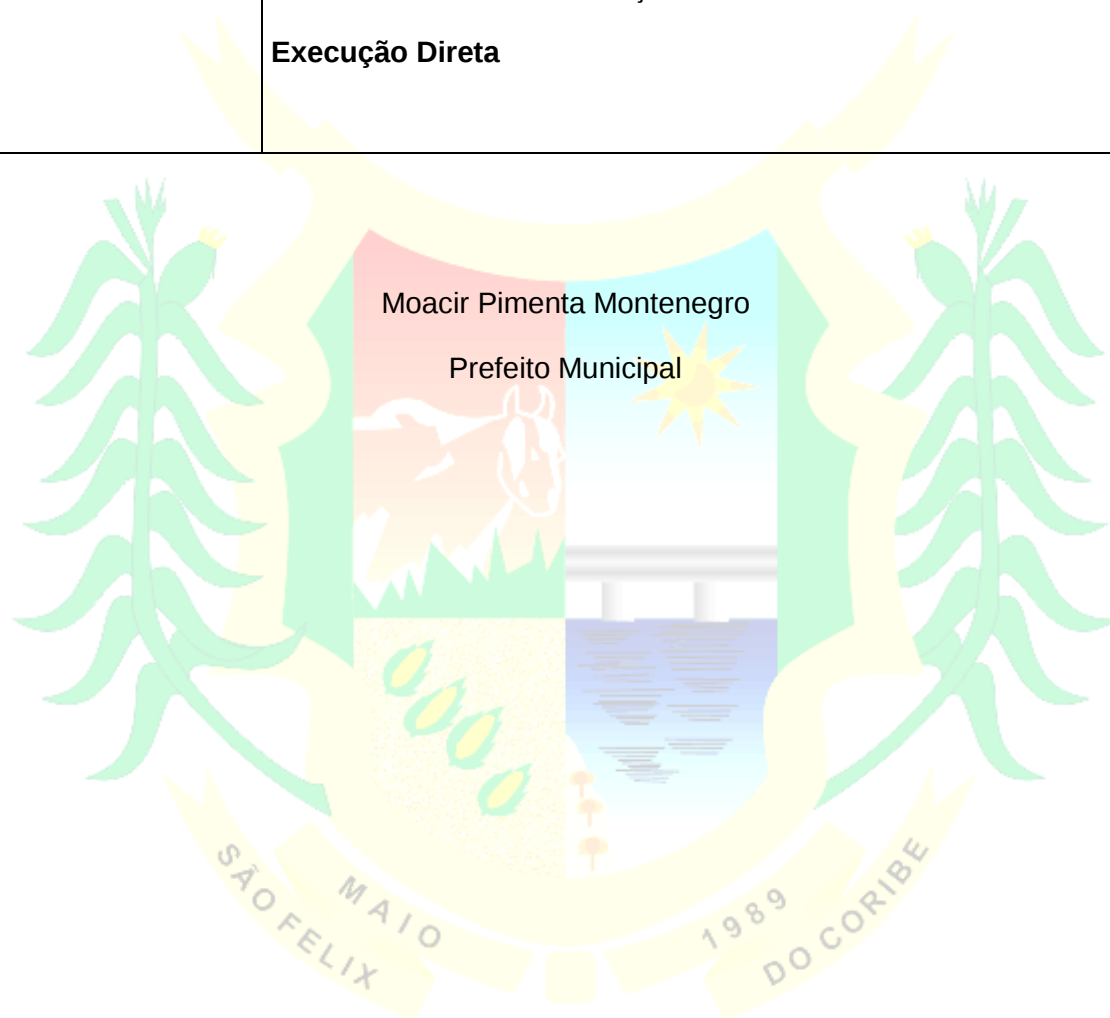


ANEXO II – LEI Nº 432/2014 – INCLUI AÇÃO PPA 2014/2017

1 – Órgão : 005- Fundo Municipal de Saúde		2 – UNIDADE : 002- Fundo Municipal de Saúde		
3 – FUNÇÃO : 10 – Saúde	4 – SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
5– Programa : 0035 – Unidade Retaguarda de Saúde da Família				
6 – OBJETIVO : Garantir o acesso da população aos tratamentos e assistência odontológica				
7 – PÚBLICO ALVO : População do Município				
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Fundo Municipal de Saúde				
9 – HORIZONTE TEMPORAL : (X) Contínua () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		10– TIPO [A] Atividade [P] Projeto		
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.205- Manutenção do Centro Especial Odontológico		ÍNDICE		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final
			Dezembro/2013	100%
		12– FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios		



13 – AÇÃO 1 - aquisição de produtos e instrumentos odontológicos para manutenção do CEO	14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
15 – PARCEIRIA	16 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta	



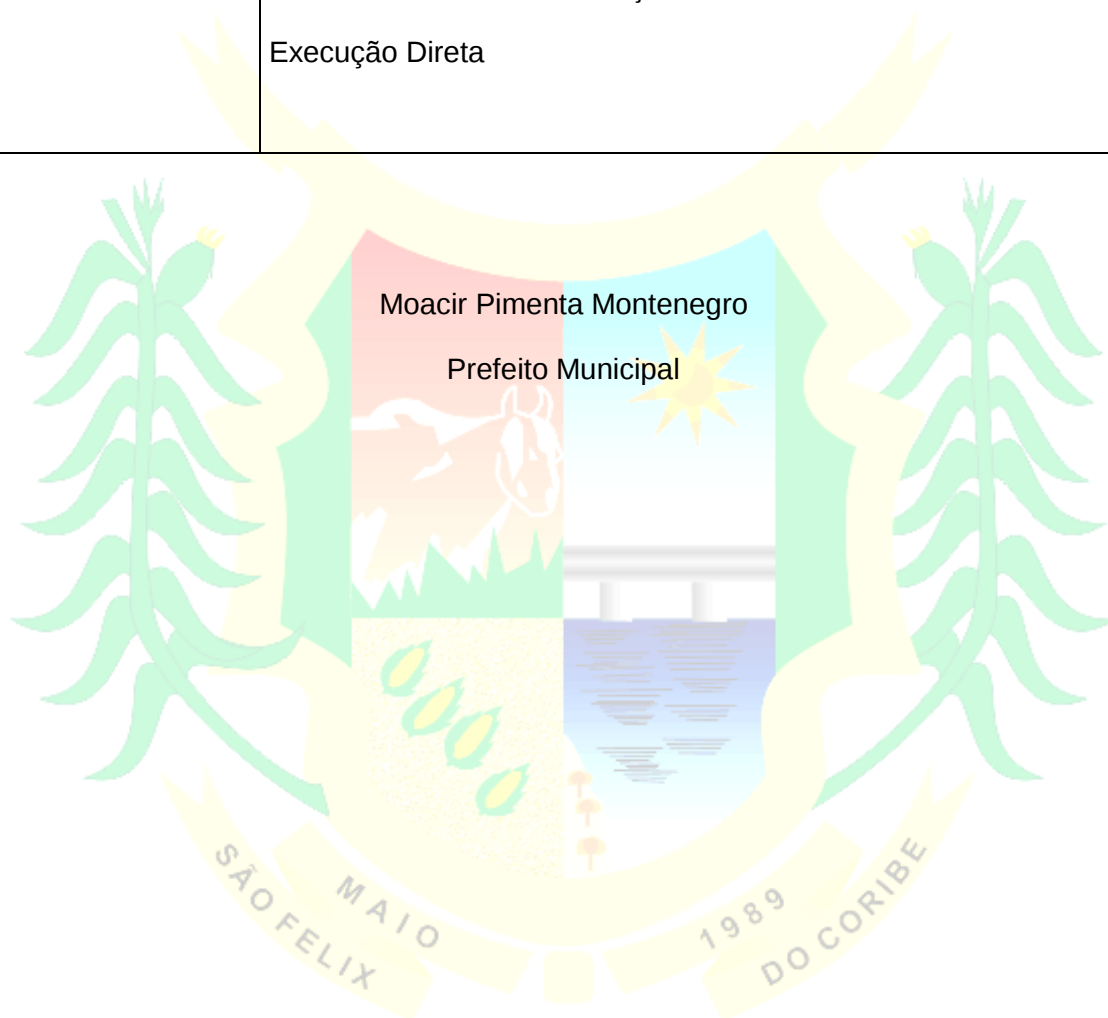


ANEXO I I – LEI Nº 432/2014 – INCLUI AÇÃO PPA 2014/2017

1 – Órgão : 005- Fundo Municipal de Saúde		2 – UNIDADE : 002- Fundo Municipal de Saúde		
3 – FUNÇÃO : 10 – Saúde	4 – SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
5– Programa : 0034 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				
6 – OBJETIVO : Garantir o acesso da população aos tratamentos de atenção especializada a saúde				
7 – PÚBLICO ALVO : Município				
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Fundo Municipal de Saúde				
9 – HORIZONTE TEMPORAL : (X) Contínua () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		10– TIPO [A] Atividade [P] Projeto		
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.302- Manutenção do Funcionamento dos Centro de Saúde		ÍNDICE		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final
			Dezembro/2013	100%
		12– FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios		



13 – AÇÃO 1 - aquisição de oxigênio medicinal para manutenção dos serviços públicos saúde básica do Hospital Dr. José Bastos, e SAMUR;	14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
15 – PARCEIRIA	16 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta	



Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



ANEXO I I – LEI Nº 432/2014 – INCLUI AÇÃO PPA 2014/2017

1 – Órgão : 006- Secretária Municipal do Desenvolvimento Social		2 – UNIDADE : 01- Secretária Municipal do Desenvolvimento Social		
3 – FUNÇÃO : 08 – Assistência Social		4 – SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral		
5– Programa : 0040 – Apoio Administrativo				
6 – OBJETIVO : Proporcionar para o Município de São Félix do Coribe o suporte administrativo indispensável para aumentar a eficiência e a efetividade da gestão pública.				
7 – PÚBLICO ALVO : População do Município				
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Secretária Municipal do Desenvolvimento Social				
9 – HORIZONTE TEMPORAL : (X) Contínua () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		10– TIPO [A] Atividade [P] Projeto		
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.036- Manutenção das Ações da Secretária do Desenvolvimento Social		ÍNDICE		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final
			Dezembro/2013	100%
		12– FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios		



13 – AÇÃO 1 - Aquisição de óleo lubrificante manutenção dos veículos da Secretaria de Assistência Social; 2 - Aquisição de móveis, utensílios e equipamento de informática para manutenção dos serviços administrativos; 3 - serviços de sonorização volante e fixo na divulgação de eventos e utilidade pública na manutenção dos serviços públicos; 4 - aquisição de urnas funerárias e apetrechos para manutenção dos serviços públicos assistências no auxílio a famílias carentes do município;	14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
14 – PARCEIRIA	15 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta	

Moacir Pimenta Montenegro

Prefeito Municipal

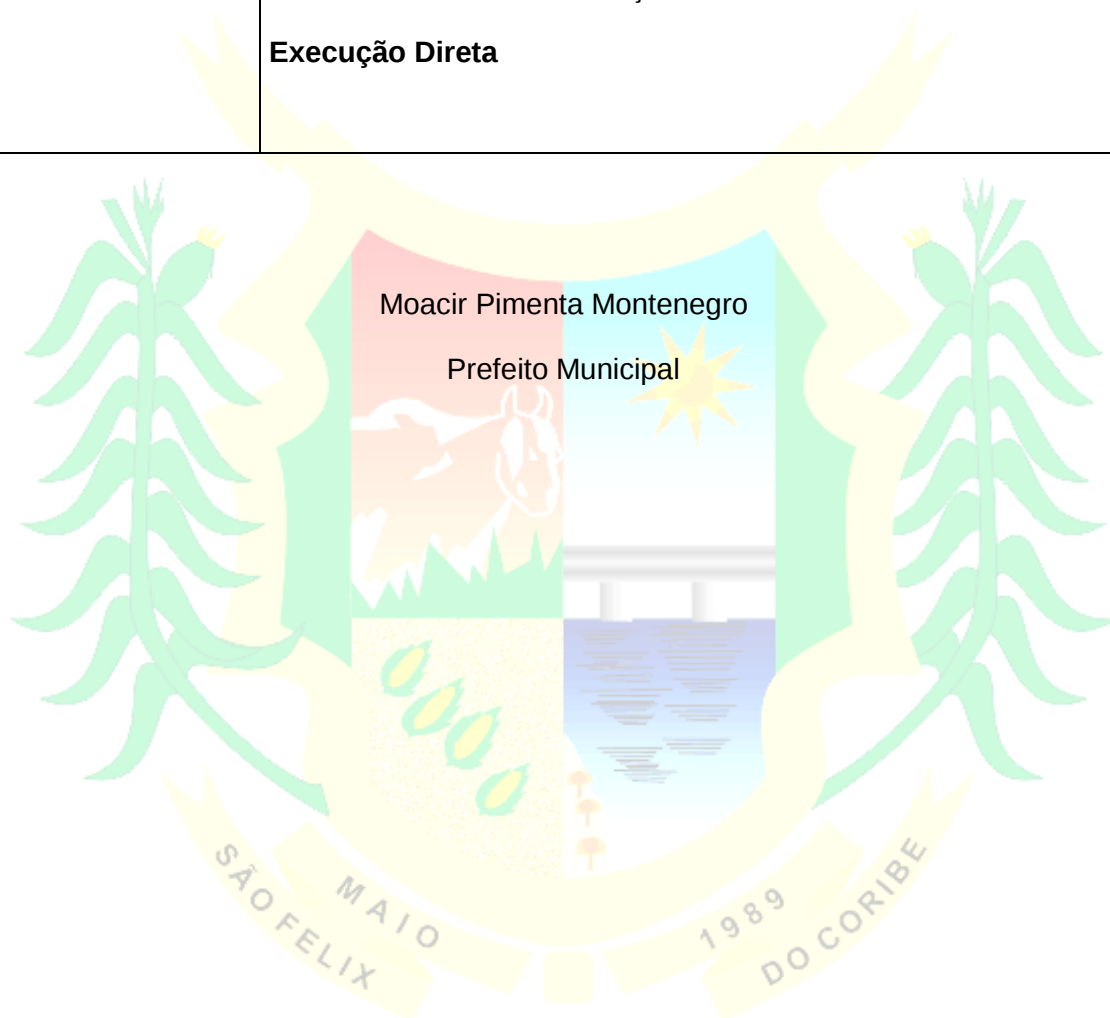


ANEXO I I – LEI Nº 432/2014 – INCLUI AÇÃO PPA 2014/2017

1 – Órgão : 007- Secretaria de Infra Estrutura		2 – UNIDADE : 01- Secretaria de Infra Estrutura							
3 – FUNÇÃO : 26 – Transporte	4 – SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário								
5– Programa : 0010 – Recuperação e Construção de Estradas									
6 – OBJETIVO : Oportunizar o melhoramento de ir e vir da comunidade.									
7 – PÚBLICO ALVO : População do Município									
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Secretaria de Infra Estrutura									
9 – HORIZONTE TEMPORAL : (X) Contínua () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		10– TIPO [A] Atividade [P] Projeto							
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.046- Recuperação e Construção de Estradas Vicinais do Município		ÍNDICE <table border="1"><thead><tr><th>Mais Recente</th><th>Apurado</th><th>Desejado Final</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>Dezembro/2013</td><td>100%</td></tr></tbody></table>		Mais Recente	Apurado	Desejado Final		Dezembro/2013	100%
Mais Recente	Apurado	Desejado Final							
	Dezembro/2013	100%							
		12– FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios							



13 – AÇÃO 1 - aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos serviços das estradas vicinais	14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
14 – PARCEIRIA	15 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta	



Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal

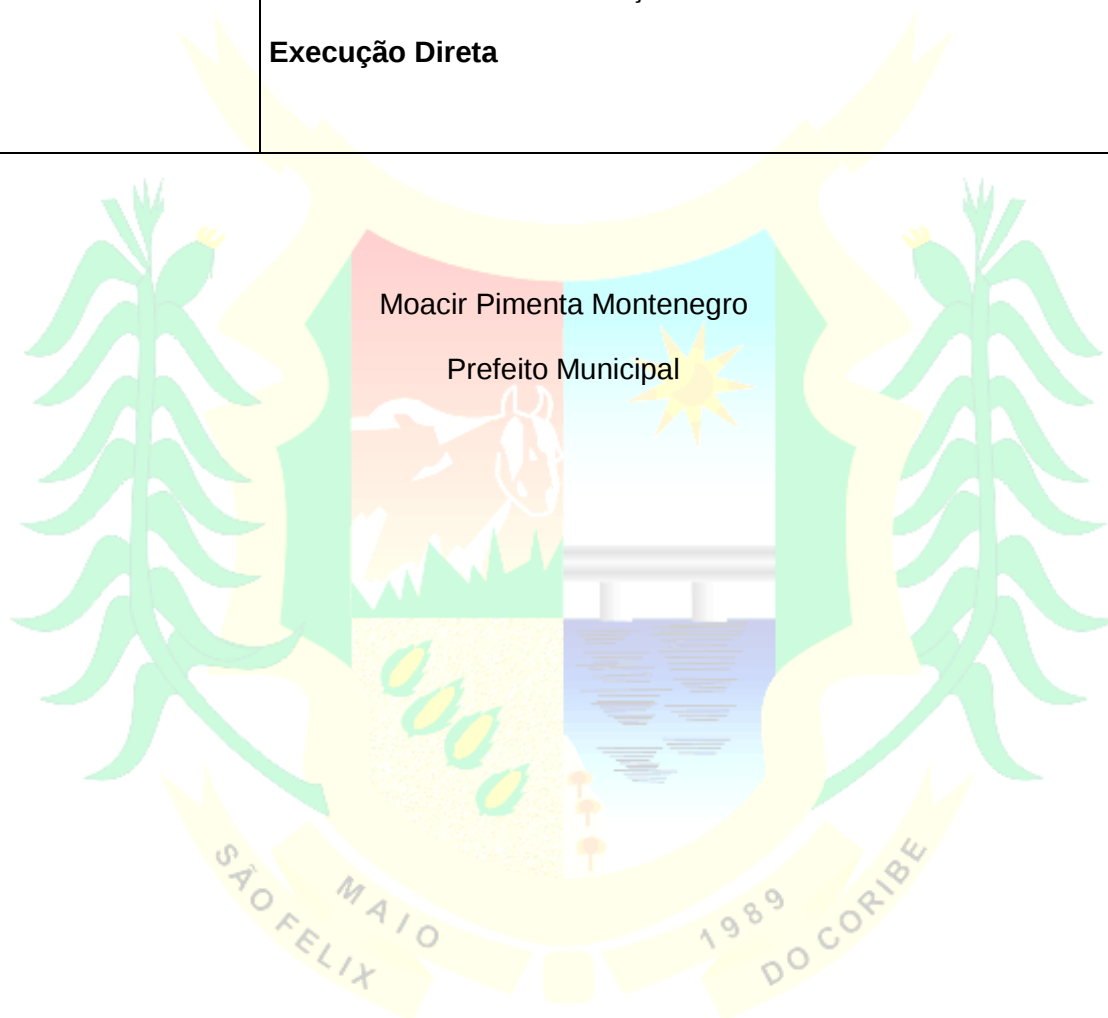


ANEXO II – LEI Nº 432/2014 – INCLUI AÇÃO PPA 2014/2017

1 – Órgão : 007- Secretaria de Infra Estrutura		2 – UNIDADE : 01- Secretaria de Infra Estrutura		
3 – FUNÇÃO : 17 – Saneamento	4 – SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano			
5– Programa : 0008 – Cidade Limpa				
6 – OBJETIVO : Executar ações de infra-estrutura, desenvolver ações para resolver o problema de limpeza urbana com construção de rede de drenagens e esgoto sanitário, visando melhoras de qualidade de vida da população.				
7 – PÚBLICO ALVO : População do Município				
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Secretaria de Infra Estrutura				
9 – HORIZONTE TEMPORAL : (X) Contínua () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		10– TIPO [A] Atividade [P] Projeto		
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.048- Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana		ÍNDICE		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final
			Dezembro/2013	100%
		12– FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios		



13 – AÇÃO 1 - aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos serviços de limpeza urbana 2- aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos serviços de logradouros, praças e jardins	14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
14 – PARCEIRIA	15 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta	



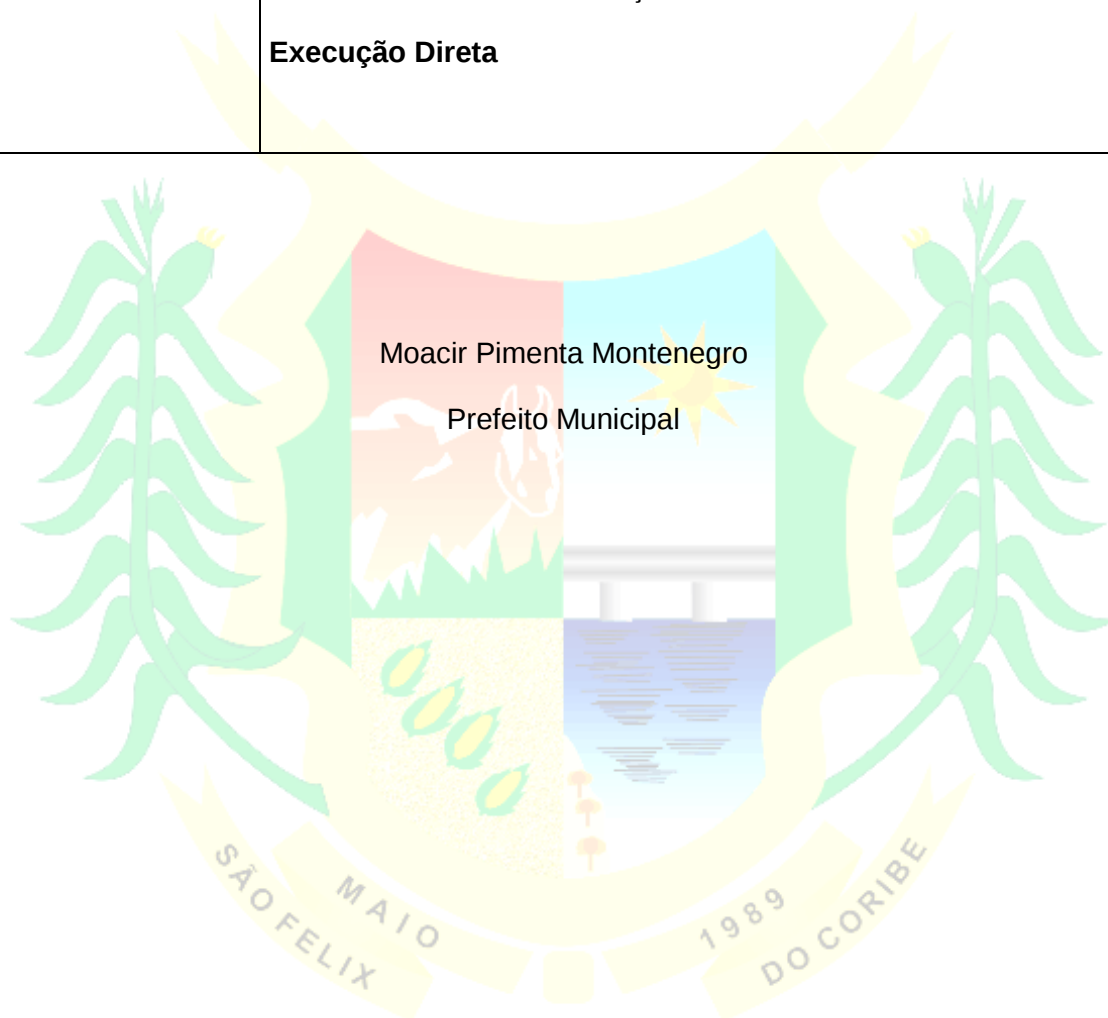


ANEXO II – LEI Nº 432/2014 – INCLUI AÇÃO PPA 2014/2017

1 – Órgão : 007- Secretaria de Infra Estrutura		2 – UNIDADE : 01- Secretaria de Infra Estrutura		
3 – FUNÇÃO : 26 – Transporte	4 – SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário			
5– Programa : 0010 – Recuperação e Construção de Estradas				
6 – OBJETIVO : Oportunizar o melhoramento de ir e vir da comunidade.				
7 – PÚBLICO ALVO : População do Município				
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Secretaria de Infra Estrutura				
9 – HORIZONTE TEMPORAL : (X) Contínua () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		10– TIPO [A] Atividade [P] Projeto		
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.046- Recuperação e Construção de Estradas Vicinais do Município		ÍNDICE		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final
			Dezembro/2013	100%
		12– FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios		



13 – AÇÃO 1 - aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos serviços das estradas vicinais	14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
14 – PARCEIRIA	15 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta	



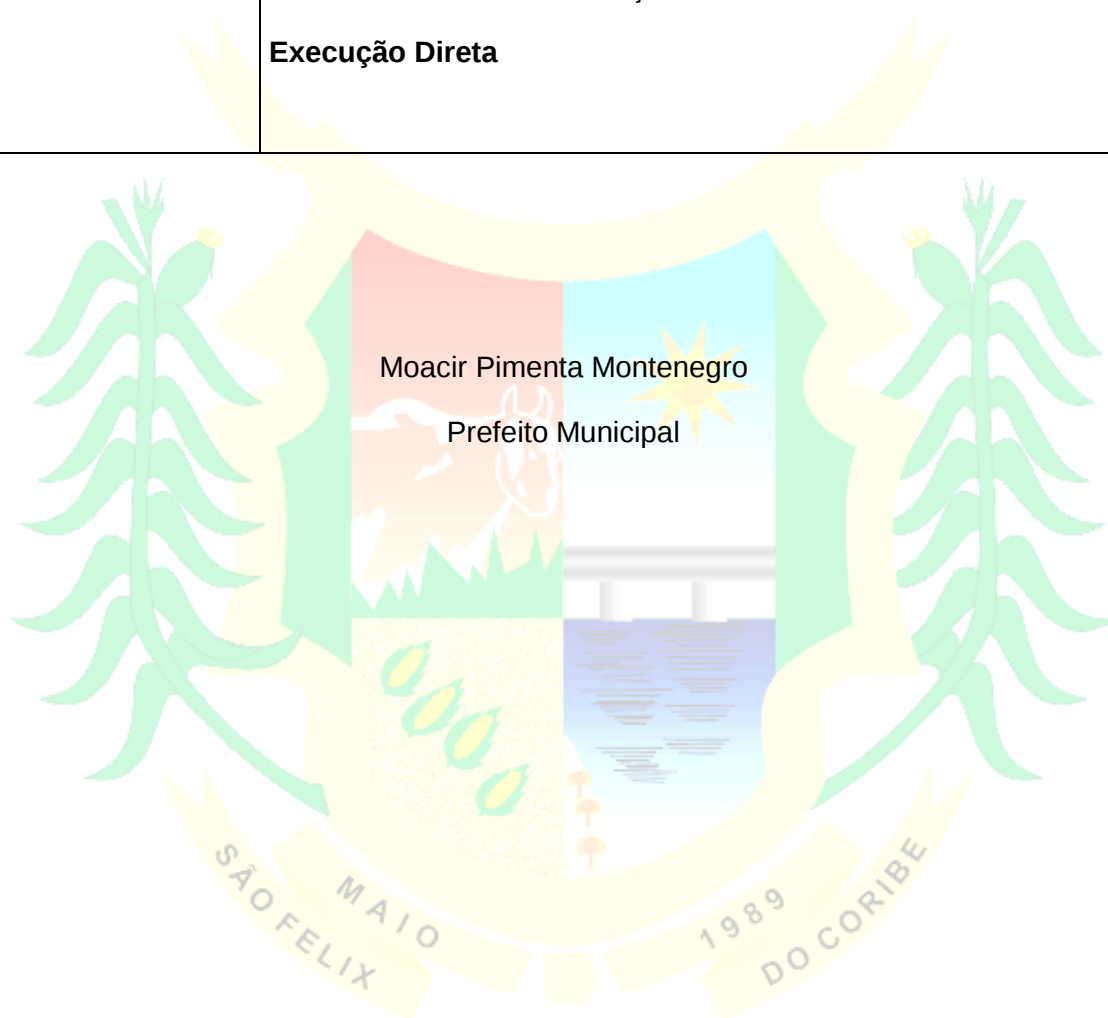


ANEXO I I – LEI Nº 432/2014 – INCLUI AÇÃO PPA 2014/2017

1 – Órgão : 007- Secretaria de Infra Estrutura		2 – UNIDADE : 01- Secretaria de Infra Estrutura							
3 – FUNÇÃO : 04 – Administração	4 – SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral								
5– Programa : 0040 – Apoio Administrativo									
6 – OBJETIVO : Proporcionar para o Município de São Félix do Coribe o suporte administrativo indispensável para aumentar a eficiência e a efetividade da gestão pública									
7 – PÚBLICO ALVO : População do Município									
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Secretaria de Infra Estrutura									
9 – HORIZONTE TEMPORAL : (X) Contínua () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		10– TIPO [A] Atividade [P] Projeto							
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.025- Manutenção das Ações da Secretária de Infra Estrutura		ÍNDICE <table border="1"><thead><tr><th>Mais Recente</th><th>Apurado</th><th>Desejado Final</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>Dezembro/2013</td><td>100%</td></tr></tbody></table>		Mais Recente	Apurado	Desejado Final		Dezembro/2013	100%
Mais Recente	Apurado	Desejado Final							
	Dezembro/2013	100%							
		12– FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios							



13 – AÇÃO 1 - serviços de sonorização volante e fixo na divulgação de eventos e utilidade pública na manutenção dos serviços públicos da Secretaria 2 – aquisição de material de consumo e escritório para a manutenção dos serviços públicos do município.	14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
14 – PARCEIRIA	15 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta	





ANEXO I I – LEI Nº 432/2014 – INCLUI AÇÃO PPA 2014/2017

1 – Órgão : 009- Secretária de Agricultura e Meio Ambiente		2 – UNIDADE : 01- Secretária de Agricultura e Meio Ambiente		
3 – FUNÇÃO : 18 – Gestão Ambiental	4 – SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral			
5– Programa : 0040 – Apoio Administrativo				
6 – OBJETIVO : Proporcionar para o Município de São Félix do Coribe o suporte administrativo indispensável para aumentar a eficiência e a efetividade da gestão pública				
7 – PÚBLICO ALVO : População do Município				
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL : Secretária de Agricultura e Meio Ambiente				
9 – HORIZONTE TEMPORAL : ☒ (X) Contínua ☐ () Temporal Início Previsto : 2014 Término : 2017		10– TIPO ☐ [A] Atividade ☐ [P] Projeto		
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO) : 2.023- Manutenção das Ações da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente		ÍNDICE		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final
			Dezembro/2013	100%
		12– FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios		



13 – AÇÃO 1 - Aquisição de móveis, utensílios e equipamento de informática para manutenção dos serviços administrativos; 2- Serviços de sonorização volante e fixo na divulgação de eventos e utilidade pública na manutenção dos serviços públicos da Secretaria 3- Aquisição de óleo lubrificante para manutenção do sistema de abastecimento de água	14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção
14 – PARCEIRA	15 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta	





AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º05/2014 – Objeto: obras de pavimentação de logradouros públicos, sede deste município, conforme planilha anexa ao Edital, que está à disposição, na Prefeitura Mun.de São Félix do Coribe, no período de 18.06 a 04.07.2014. Abertura: 07.07.2014, às 09:00 horas. Ronivaldo Fernandes da Cruz. Presidente da Comis.de Licitação. São Félix do Coribe – Ba, 16.06.2014.

